



## TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do Estado-BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-190, CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, **Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-135, CPF Nº 056.008.414-50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559, bairro Tirol, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001 – 78, doravante denominada tão somente **FUNCERN**, neste ato representada por seu superintendente, **JAIRO JOSÉ DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, cédula de identidade nº 92.888 – IMELEC, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.405.784 – 87, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, denominado simplesmente **CONVENIENTE**, celebram o presente convênio para a **EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS DE ACORDO COM O ESPECIFICADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MINISTÉRIO DAS CIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA E ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC – PROGRAMA DE INTERVENÇÃO EM FAVELAS – PPI**, objeto do convênio celebrado entre o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio Grande do Norte, através da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, Contrato de repasse nº 226012 – 13/2007.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo conveniado pelo período de 12 (doze) meses**, conforme Lei 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente aditivo terá vigência de **12 (doze) meses – 19 de março de 2019 até 18 de março de 2020**, entrando em vigor imediatamente a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

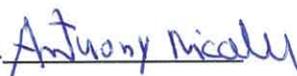
Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegio.

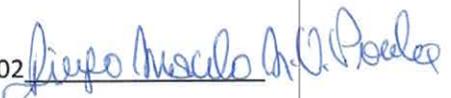
É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

NATAL-RN, 18 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JAIRO JOSÉ DOS SANTOS**  
**SUPERINTENDENTE DA FUNCERN**

Testemunha 01   
CPF: 099263927-41

Testemunha 02   
CPF: 067418534-05

